

Resolução nº 0004/2020

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.021.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 962.000,00 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil Reais) como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.021.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 215.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 48.000,00

Material de Consumo - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00

Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

Obras e Instalações - R\$ 90.000,00

Escola do Legislativo

Material de Consumo - R\$ 3.000,00

Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 8.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 320.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 85.000,00

Material de Consumo - R\$ 38.000,00

Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 10.000,00



Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 48.000,00
Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.000,00
TI e Serviços de TI - R\$ 30.000,00


TOTAL GERAL - R\$ 962.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Setembro de 2020.


Ailton Jese Bereta - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra


Elton Marangoni R. de Assis - Diretor